



12785600



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 111/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

## SEXAGÉSIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

**O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Administrativo
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08018.041849/2020-16

**2. DOS CRITÉRIOS**

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 05 de outubro a 30 de outubro de 2020, compreendendo entrevista individual e redação.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da redação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Redação	Conhecimento da língua portuguesa	Baixo - de 0 a 5 Intermediário - de 5 a 8 Avançado - de 8 a 10	10
	Concatenação de ideias	Baixo - de 0 a 10 Intermediário - de 10 a 15 Avançado - de 15 a 20	20
	Proatividade na pesquisa sobre o tema (migração e refúgio)	Baixo - de 0 a 5 Intermediário - de 5 a 8 Avançado - de 8 a 10	10
Entrevista	Comunicação	0-24	24
	Postura profissional	0-10	10
	Proatividade na pesquisa sobre o tema (migração e refúgio)	0-20	20
Semestre cursado	Do 1º ao 6º semestre	1 ponto para cada semestre cursado	6
	Do 7º semestre em diante	0 pontos	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
DANIELLE SOUZA DA COSTA	08007.001452/2020-11	50	Ampla concorrência
SARA LUCIALICE BARBOSA TORRES LUCAS	08007.001288/2020-33	45	Ampla concorrência
VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	08007.001364/2020-19	40	Ampla concorrência

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 30 de outubro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

- 4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.
- 4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail [gabriella.goliveira@mj.gov.br](mailto:gabriella.goliveira@mj.gov.br) ou telefone 2025-9225.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2020, às 10:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12785600** e o código CRC **2BBA7A3E**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.